



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Belo Jardim/Campus Belo Jardim/Comissão de Gestão Ambiental

EDITAL DG/CBLJ/IFPE Nº 023, DE 24 DE JULHO DE 2025

VI CONCURSO DE FOTOGRAFIA IFPE - CAMPUS BELO JARDIM

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BELO JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria IFPE nº 514, D.O.U. nº86 Seção 2 – pág. 18 de 06/05/2024, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização do VI Concurso de Fotografia IFPE - Campus Belo Jardim.

1 - Tema geral: “Paisagens do meu Campus”

2 - Objetivo

2.1 - O objetivo deste concurso é proporcionar aos alunos e servidores amantes da fotografia a oportunidade de registrar as belezas naturais do IFPE – Campus Belo Jardim.

3 - Disposições Gerais

3.1 - O concurso de Fotografia “**Paisagens do meu Campus**” é promovido pela Comissão de Gestão Ambiental (CGA) do Instituto Federal de Pernambuco – Campus Belo Jardim.

3.2 - O concurso é aberto a todos os servidores lotados no campus e discentes regularmente matriculados em cursos ofertados pelo Campus Belo Jardim em 2025.1 e 2025.2.

3.3 - As fotografias deverão representar as belezas naturais do Campus Belo Jardim.

3.4 - Cada aluno e/ou servidor poderá participar com 01(uma) fotografia.

4 - Inscrições

4.1 - As inscrições serão online e estarão abertas no período de 04 a 22 de agosto de 2025.

4.2 - Link do site para inscrição no concurso: <http://www.ifpe.edu.br/campus/belo-jardim>

4.3 - As fotografias deverão ser enviadas no ato da inscrição através de formulário online disposto no link acima, com a resolução mínima a partir de 4 MP (megapixels).

4.3.1 - Para saber qual é a resolução da sua foto, basta realizar o cálculo abaixo e o resultado obtido será a resolução da mesma.

Dimensão x Dimensão = Resolução

1.000.000

4.4 - Serão automaticamente desclassificadas, imagens que contenham conteúdo impróprio, que incentive a violência e as que não atendam aos critérios propostos neste edital e as que apresentem pessoas.

4.5 - As fotos não poderão apresentar defeitos digitais, tais como borda, distorções, e inserções de imagens alheias no momento em que foi tirada a fotografia.

4.6 - As fotos deverão ser enviadas no formato dos seguintes arquivos de imagem: jpeg, png, dentre outros.

4.7 - A foto deverá estar em orientação horizontal (formato Paisagem). Fotos panorâmicas e na orientação vertical (formato Retrato) não serão aceitas.

4.8 - O participante não poderá utilizar imagens de terceiros em seu nome, apenas fotos tiradas por ele próprio.

5 - Processo de seleção e composição da Comissão Julgadora

5.1 - As fotos serão avaliadas pela Comissão de Gestão Ambiental e uma Comissão Julgadora composta por servidores do Campus Belo jardim que não fazem parte da comissão organizadora deste concurso.

5.1.1 - Todas as imagens serão avaliadas pela Comissão de Gestão Ambiental quanto a adequação aos critérios do item 5.1.2. E a comissão externa vai escolher as dez (10) melhores fotos que irão para votação aberta ao público.

5.1.2 - Os critérios de avaliação das fotografias serão: Resolução exigida, enquadramento da fotografia e adequação ao tema proposto.

5.2 - Após a finalização do concurso, será realizada, em momento oportuno, uma exposição com todas as imagens finalistas.

6. Premiação

6.1 - Os autores das fotos selecionadas serão premiados da seguinte forma: classificados em 1º, 2º e 3º lugar receberão um certificado de participação; e o 1º colocado ganhará uma camisa personalizada com a temática meio ambiente e a sua foto será estampada em campanhas educativas da CGA.

6.2 - Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para acervo do IFPE, podendo ser utilizadas pela Comissão de Gestão Ambiental, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos quando da sua utilização.

7 - Disposições finais

7.1 - Compete a Comissão de Gestão Ambiental avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

7.2 - A Comissão de Gestão Ambiental é a instância competente para julgar e sanar eventuais dúvidas e/ou problemas que ocorram durante a realização do concurso.

7.3 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste edital.

7.4 - Não será permitida a participação no certame de membros da CGA e que façam parte da comissão externa julgadora.

8 - Cronograma do concurso

Etapa	Período
Inscrições	04/08 a 22/08/2025

Avaliação e escolha das fotos	27/08 a 01/09/2025
Votação aberta ao público	04/09 a 12/09/2025
Resultado final	16/09/2025

(assinado eletronicamente)

Carlos Alberto Brasiliano Campos

Diretor-Geral do *Campus* Belo Jardim - IFPE

Portaria IFPE nº 514, D.O.U. nº86 Seção 2 - pág. 18 de 06/05/2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Brasiliano Campos, Diretor(a)-Geral**, em 25/07/2025, às 09:06, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1911315** e o código CRC **3D5F91C6**.